



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, DE 17 DE AGOSTO
DE 2026, SEGUNDA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	JOSÉ CLÁUDIO DE MELO
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:708/2026

De acordo com o **Parecer** proferido em 12/08/2026, a servidora **MEIRE AMOROSO**, matrícula nº 134040003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **07/02/2027** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 12 de agosto de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS.
25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A
PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/08/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 725/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1559792006	ELIZANGELA DA GUIA ALVES DA SILVA	Docente do Ensino Fundamental	Concedidos 14 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 12/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 24/08/2026, para análise de requerimento previdenciário. • O servidor deverá retornar ao trabalho no dia 25/08/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17-08-2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
725/2026	190	Onicey da Silva Sales	Artífice de Manutenção	07 dias – a partir do dia 13/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
725/2026	21132000	Ana de Sousa Celestino Silva Santos	Docente	01 dia – no dia 14/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	156148000	Andressa Duarte Andriolli	Docente	14 dias – a partir do dia 12/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	11118001	Angelita Ribeiro Ouriques	Docente	01 dia – no dia 13/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	612311300	Camilly Rodrigues Oliveira Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 12/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	13850900	Eliamar Honoria da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 14/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	1559792004	Elizangela da Guia Alves da Silva	Docente	14 dias – a partir do dia 12/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	174260	Eufrazio de Souza Santos	Docente	45 dias – a partir do dia 06/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

725/2026	16056300	Ivaneide da Silva Vieira Alvares	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 13/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	12928300	Jose Roberto de Souza	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 13/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	155894900	Juliane Dos Santos Goncalves Silva	Docente	01 dia – no dia 14/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	18216802	Laura Rafaelly Rodrigues Lopes	Docente	01 dia – no dia 14/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	14307300	Luciane Nunes Alves de Sousa	Assistente De Desenvolvimento Eduacional	01 dia – no dia 14/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	9013103	Maria Giselia Dos Santos Mestre	Docente	01 dia – no dia 13/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	20773001	Mariane Cardoso da Silva Rocha	Docente	01 dia – no dia 13/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	14306500	Noelice Maria Soares Moraes	Assistente de Desenvolvimento Eduacional	01 dia – no dia 13/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	1559637003	Renata Pereira Norato	Docente	01 dia – no dia 14/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

725/2026	1233400	Rosangela Carvalho Farinelli	Docente	01 dia – no dia 14/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	155422100	Sejane Ribeiro de Oliveira Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 13/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	12727200	Teresinha de Jesus Rosa da Silva	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 13/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	155815900	Thalita Freitas Matheus	Docente	01 dia – no dia 14/08/2026 - Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
725/2026	61231550	Samuel de Oliveira Delgado	Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa	02 dias – a partir do dia 06/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	61231550	Samuel de Oliveira Delgado	Assessor (a) de Acompanhamento de Gestão Administrativa	08 dias – a partir do dia 10/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
725/2026	9193600	Jose Carlos Oliveira Santos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 13/08/2026 – Conforme art. 96 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
725/2026	6122179001	Erick Lemuel Campos Dos Santos	Agente Administrativo da Família	03 dias – a partir do dia 12/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

725/2026	15609190	Evelyn Maria da Silva Almeida	Assessoria de Serviços de Especialidade em Odontologia	07 dias – a partir do dia 14/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	155341800	Fatima Aparecida Franca	Técnico em Saúde	Readaptação de Função não concedida.
725/2026	155502100	Nilza Santos Pinto	Técnico de Enfermagem da Família	15 dias – a partir do dia 10/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.
725/2026	612084800	Rosana Cristina da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 12/08/2026 – Conforme art. 83 da Lei nº 1752, de 17 de agosto de 1990.

Rondonópolis/MT, 17 de agosto de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

A **Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 076, de 5 de novembro de 2009, **TORNA PÚBLICO** o resultado da perícia médica realizada em 17 de agosto de 2026, para o enquadramento de candidatos com deficiência (PCD), referente ao Processo Seletivo nº **002/2026/SMGP**, com fulcro no art. 3º, inciso I, e nos arts. 4º a 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
Juliana dos Santos Monteiro	Docente da Educação Infantil	Enquadra-se como Pessoa com Deficiência (PCD)

Rondonópolis/MT, 17 de agosto de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 46, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Priscilla Gibim Bezerra**, CPF ###.728.571-##, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 413/2026**, celebrado entre a Empresa: **M N DE OLIVEIRA FILHO LTDA**, CNPJ sob nº 15.156.053/0001-73, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS JUNTOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Art. 2º Designar a servidora **Ana Maria Chaves Galvão**, CPF ###.746.721-##, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercera função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis/MT, 13 de Agosto de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto:

“CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PICOLÉ CONTENDO, NO MÍNIMO, 200 (DUZENTOS) PICOLÉS, COM SUPRIMENTOS E MONITOR INCLUSO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT.”

O Município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023, **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”**.

Os interessados para fins de elaboração de Proposta poderão retirar o Termo de Referência e Valor Referencial na Superintendência de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **08:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do e-mail gerenciacompraslicitacao@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/08/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis MT, no horário de 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelo E-mail: gerenciacompraslicitacao@gmail.com até às 23 h 59 min 59 s da data limite para apresentação.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após a convocação.

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILLA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS/MT - AMTC, localizada na Rua Guia Lopes, n.º 600, Cep.: 78.745-440, Bairro: Vila Goulart II – **Rondonópolis – MT**, torna público para conhecimento dos interessados, que através da Pregoeira, nomeada pela Portaria Municipal n. 37.442 de 22 de janeiro de 2025, que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO para **objeto - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, de primeira linha, devidamente certificados pelos órgãos competentes, destinados à manutenção preventiva e da frota de ônibus pertencentes à Autarquia Municipal De Transporte Coletivo (AMTC) do Município de Rondonópolis/MT, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico. <http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/>, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço Avenida dos Estudantes, n.º 5055, Bairro: Cidade Universitária – **Anexo a UFR - Rondonópolis – MT**, horário das 07h00min às 17h00min, telefone para contato (66) 99908-1802, **Abertura das Propostas: 01/09/2026 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2026.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA

Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, JORNAL ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 097/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, pertencentes ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRÍCULA	CPF	Nº DE REGISTRO CNH
ALEXANDRO ALVES DE SOUZA	15XX84XX01	XXX.169.XXX-68	XXXXXXX38254
AMANDA ROSA PAES DE ALMEIDA ARAUJO	15XX44XX05	XXX.686.XXX-03	XXXXXXX29102
ELIZABETH MARMO DE SOUZA		XXX.445.XXX-53	XXXXXXX09042
GERSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO	15XX97XX03	XXX.028.XXX-87	XXXXXXX77055
ISABEL CRISTINA DA SILVA ITACARAMBI	15XX65XX01	XXX.092.XXX-49	XXXXXXX16436
PATRICIA SILVA COLTURATO COSTA	15XX29XX03	XXX.587.XXX-15	XXXXXXX31132
TATIANE DOS SANTOS OTANI	15XX03XX02	XXX.805.XXX-72	XXXXXXX96152

Art. 2º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 3º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2026.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA INTERNA Nº 19/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria Interna nº 17/2026, de 30 de julho de 2026.

Onde se lê:

Art. 2º

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
M. H. R. PEREIRA	419/2026	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE AMBIENTES PARA O EVENTO EXPOSUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	30/07/2026 A 12/08/2026

Leia-se:

Art. 2º

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
M. H. R. PEREIRA	419/2026	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE AMBIENTES PARA O EVENTO EXPOSUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	30/07/2026 A 30/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de **12/08/2026**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria Interna nº 17/2026, de 30 de julho de 2026.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA INTERNA Nº 20/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria Interna nº 18/2026, de 30 de julho de 2026.

Onde se lê:

Art. 2º

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MAMUTE BUFFET E CHURRASCO LTDA	420/2026	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO BUFFET E BEBIDAS, DURANTE O EVENTO EXPÔSUL, INCLUINDO PREPARO, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DISTRIBUIÇÃO, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, LOCAL, DATAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	30/07/2026 A 12/08/2026

Leia-se:

Art. 2º

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MAMUTE BUFFET E CHURRASCO LTDA	420/2026	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO BUFFET E BEBIDAS, DURANTE O EVENTO EXPÔSUL, INCLUINDO PREPARO, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DISTRIBUIÇÃO, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO, CONFORME CONDIÇÕES,	30/07/2026 A 30/09/2026



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

		QUANTIDADES, LOCAL, DATAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E ANEXOS.	
--	--	---	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de **12/08/2026**.

Art. 3º As demais disposições da Portaria Interna nº 18/2026, de 30 de julho de 2026.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 38.586/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 021, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Designa a Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, de que trata o inciso X, Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA, MATRÍCULA N.º 612XXXX**
- **ALESSANDRA DE FREITAS, MATRÍCULA N.º 105XXX**
- **MARISTELA APARECIDA HOFF, MATRÍCULA N.º 612XXXXXXX**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Processar e julgar os chamamentos públicos;

II – Selecionar e julgar os Planos de Trabalho que visem celebrar parcerias mediante termo de colaboração ou de fomento no eixo das políticas públicas de trabalho.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2026 publicada na Edição nº 6.209 do Diorondon-e de 10 de junho de 2026.

Rondonópolis, 17 de agosto de 2026.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

PORTARIA INTERNA Nº 100/2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 189/2026, firmado com a empresa **E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato:

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a Sra. **Dircilei Honório Ferreira**, matrícula nº 128520, como Fiscal de Contratos (Titular), e a Sra. **Leidiane Ferreira Dias**, matrícula nº 1557683004, Fiscal de Contrato (suplente), ambas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato relacionado abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	189/2026	“Corresponde à contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software para gestão de processos habitacionais, com implantação, customização, configuração e treinamento, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-MT.”	19/03/2026 a 19/03/2027

Art. 2º - Esta portaria tem validade até **19/03/2027**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/08/2026**.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 12 agosto de 2026.

YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 169 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 92/2023, firmado com a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Ariel Mendes de Resende**, matrícula nº **1556656**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 92/2023, celebrado entre a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** sob nº 11.774.942/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 01/08/2026 A 31/07/2027.

Art. 2º – Designar a servidora **Suellen Lacerda de Farias**, servidora público lotado nesta Secretaria, matrícula nº 1558405, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 170 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº **418/2023**, firmado com a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Felipe Ferreira Faria**, matrícula nº **1556580**, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de acompanhar e fiscalizar contrato Nº 418/2023, celebrado entre a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** sob nº 11.774.942/0001-43 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicação Exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 01/08/2026 A 31/07/2027.

Art. 2º – Designar a servidora **Suellen Lacerda de Farias**, servidora público lotado nesta Secretaria, matrícula nº 1558405, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

CODER

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para fornecimento de **REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO CONVENCIONAL (REP-C) BIOMÉTRICO E SENHA (TECLADO)**, visando garantir o controle da jornada de trabalho dos empregados da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

A Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis – (CODER). Com fulcro no art. 37 caput da CF/88 e na SÚM. 473 do STF, vem retificar a informação abaixo, publicada nos seguintes Diários Oficiais:

Publicação do dia 06 de agosto de 2026 págs. 96 e 97 da edição nº 5047, da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES (AMM-MT).

Publicação do dia 06 de agosto de 2026 págs. 31 e 32 edições 3924 do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO(TCE-MT).

Publicação do dia 06 de agosto de 2026 págs. 61 da edição 6250 do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS(DIORONDON-E).

Onde lê-se:

Rondonópolis - MT, 05 de agosto de **2025**.

Leia-se:

Rondonópolis - MT, 05 de agosto de **2026**.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Afixa-se e publica-se.

Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2026.

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRÍCIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Adm./Financeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 170/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA (EPI) PARA USO DE SERVIDORES E COLABORADORES GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SEGURANÇA, PROTEÇÃO E CONFORTO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇOS PRESTADOS AO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 20/08/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 17 de agosto de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026**

**REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 03 (três) de setembro de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 17 de agosto de 2026.

MARILEY BARROS SOARES
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

SERV SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretor executivo em exercício do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o, art.74 incisos IV e art.79 incisos II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2026.**

Sendo apta para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoa jurídica:

AMANDA GABRIELLA PAZ BUENO DUARTE LTDA, CNPJ 51.068.744/0001-89 para prestação de serviços na especialidade de atendimento: PSICOLOGIA - CONSULTA E SESSOES. Código TCE MT 0004457, Item 35. Valor Global do Contrato R\$ 30.000,00. (Trinta Mil Reais);

MOVIFISIO ORTOPEDIA E REABILITACAO LTDA, CNPJ 60.159.656/0001-83, para prestação de serviços na especialidade de atendimento: Fisioterapia – Sessões. Código TCE MT 219378-7, Item 47. Valor Global do Contrato R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais);

ROZ SERVICOS E COMERCIO EM SAUDE LTDA, CNPJ 48.849.857/0001-07, para prestação de serviços na especialidade de atendimento: Fisioterapia – Sessoes. Código TCE MT 219378-7, Item 47. Valor Global do Contrato R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais);

ISABELLE MAIA CARVALHO & CIA LTDA, CNPJ 49.243.915/0001-17, para prestação de serviços na especialidade de atendimento: Psicologia – Consulta e Sessões. Código TCE MT 0004457, Item 35. Valor Global do Contrato 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais);

HIPERMED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ 63.583.406/0001-64, para prestação de serviços na especialidade de atendimento: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES - AMBULÂNCIA, DENTRO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Código TCE MT 216484-1, Item 385. Valor Global do Contrato: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Rondonópolis – MT 17 de agosto de 2026.

GASTÃO DE MATOS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 40.389, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na do Senhor PAULO CÉSAR SCHUH, Presidente da Câmara Municipal e demais parlamentares, o Senhor **MAURO CÉSAR CAMPOS** Suplente de Vereador conforme diploma expedido pela Justiça Eleitoral, brasileiro, portador do CPF nº ***.045.631-** e residente e domiciliado em Rondonópolis-MT, **tomou posse no cargo de Vereador** do Município de Rondonópolis-MT, em substituição ao vereador titular Ângelo Bernardino Mendonça Júnior, que licenciou-se conforme Resolução nº 673/2026.

O empossado, **promete exercer com lealdade e dedicação o mandato que lhe foi confiado pelo povo**, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, declarou:

“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo engrandecimento do Município e bem-estar de seu povo.”

Em seguida, o Senhor Presidente declarou empossado no cargo de Vereador o Senhor **MAURO CÉSAR CAMPOS**, para todos os fins legais.

E, para constar, lavrou-se o presente **Termo de Posse**, que vai devidamente assinado pelo Senhor Presidente, pelo Vereador empossado e pelo Secretário da Mesa Diretora.

Rondonópolis (MT), 17 de agosto de 2026;
109º da Fundação e 72º da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo César Schuh
Presidente da Câmara Municipal

Mauro César Campos
Vereador empossado

Ibrahim Zaher
Secretário da Mesa Diretora



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.257, 17 DE AGOSTO DE 2026, SEGUNDA-FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA Nº 07/2026 - POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, situada à Avenida Cafelândia nº. 434 – CEP 78.710-050 - Bairro La Salle, sob a Presidência do Vereador Paulo César Schuh e demais parlamentares deu-se o início a realização da posse do senhor **MAURO CÉSAR CAMPOS**, brasileiro, portador do CPF nº **045.631-**, residente e domiciliado em Rondonópolis-MT. O Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, em seguida informou aos presentes o motivo da convocação do Suplente, Sr. MAURO CÉSAR CAMPOS, do Partido dos Trabalhadores, que se deu em decorrência do afastamento do Vereador titular ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, conforme Resolução nº 673/2026. Dando cumprimento aos ritos regimentais e à Lei Orgânica do Município, o Sr. MAURO CÉSAR CAMPOS apresentou à Mesa Diretora o seu diploma de suplente de vereador expedido pela Justiça Eleitoral, a declaração de bens atualizada e os documentos exigidos. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou a todos os presentes para que, em pé, acompanhassem o juramento do empossando.

O Sr. **MAURO CÉSAR CAMPOS**, com a mão direita estendida, prestou o seguinte compromisso constitucional:

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo."

Na sequência, o empossado ratificou o juramento dizendo: "**Assim o prometo**".

Após o juramento, o Senhor Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, declarou formalmente **EMPOSSADO** no cargo de Vereador o Sr. **MAURO CÉSAR CAMPOS**, integrando-o nas funções legislativas a partir desta data. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou o ato, determinando a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente, pelo Vereador empossado e demais membros presentes.

Rondonópolis (MT), 17 de agosto de 2026;
11º da Fundação e 72º da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo César Schuh
Presidente da Câmara Municipal

Ibrahim Zaher
Secretário da Mesa Diretora

Mauro César Campos
Vereador empossado